



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 831/2021

Indico a suspensão da cobrança do serviço de estacionamento rotativo no município

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, para atender ao pedido abaixo:

Tendo em vista o decreto nº 12.476, 5 de Fevereiro de 2021, o município de Araraquara voltou para a fase vermelha em razão do aumento de casos de contaminação decorrente da Covid-19, o decreto adotou medidas mais restritivas, limitando o comércio local e com isso diminuindo o tráfego de pessoas como uma forma de fazer o vírus não circular, contudo o decreto não referendou a suspensão da cobrança do serviço de estacionamento rotativo.

Vale ressaltar que o comércio local se encontra fechado e que os motivos de deslocamento das pessoas em direção ao centro da cidade é por necessidades urgentes como, por exemplo, compra de remédios e alimentos. Não há sentido, portanto, cobrar tarifas e aplicar multas para pessoas que só se deslocam em busca de suprir as necessidades básicas, nesse sentido, indicamos ao Senhor Prefeito Municipal a imediata suspensão da cobrança do serviço de estacionamento rotativo.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos e estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 12 de fevereiro de 2021.

FABI VIRGÍLIO